

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1441/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1441/1995 DE 12/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE RICARDO BALBIN, A TRAVESSA SEM DENOMINA-
ÇÃO LOCALIZADA NO SETOR 012 QUADRA 020 AR/LA, E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:47:08

00000013603-45

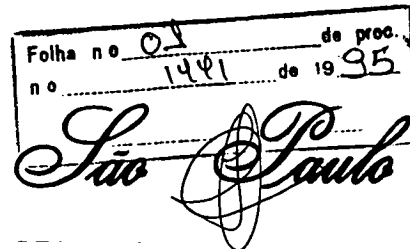


ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
<i>Comissão Justiça</i>
<i>Comissão Política e</i>
<i>Ordem, Cultura e Patrimônio</i>
<i>Comissão Ambiente</i>
<i>Comissão Saúde</i>
<i>Comissão Finanças e</i>
<i>Orçamento</i>
PRECIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1441/1995

Denomina de RICARDO BALBIN, a Traves
sa sem denominação localizada no se-
tor 012 - Quadra 020 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de RICARDO BALBIN, a Travessa localizada no
setor 012 - Quadra 020 - sendo o seu ponto inicial na Rua Dr.
Miranda de Azevedo (CODLOG 14.023-6) Vila Pompéia - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

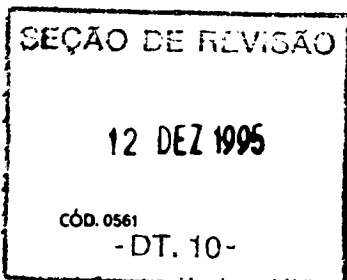
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

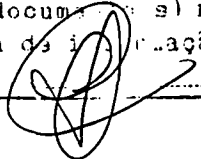
261

EST



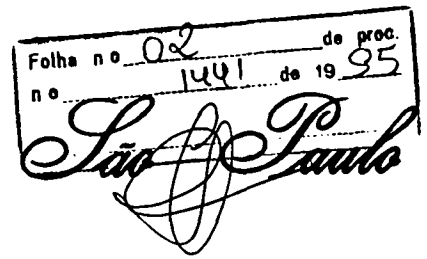
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE ME juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e folha de inscrição sob
n.º 05 / 14 / 12 / 95 a ()





Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 09.09.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página 379.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

BIOGRAFIA

Ricardo BALBIN

O último dos caudilhos argentinos, dirigente máximo da União Cívica Radical - segundo maior partido da Argentina - durante 30 anos, e 'eterno candidato' à presidência da República, morreu sem realizar esse sonho máximo de sua carreira política. Nascido em 29 de junho de 1904, filho de modestos imigrantes espanhóis, desde cedo engajou-se nas lutas políticas. Como líder estudantil, foi expulso da Universidade, para onde conseguiu voltar e formar-se em Direito. Durante o peronismo, esteve preso por 10 meses, sob acusação de haver desacatado Perón em discurso. Após o golpe militar e a repressão política, desagradou os generais

dramática *Nelson Rodrigues*, o eterno retorno. Dessas duas montagens resultaram dois espetáculos absolutamente fascinantes. Aplaudido por um público emocionado, que embora sem entender a língua, pôde captar o fulgurante lirismo do texto, *Macunaíma* emocionou as platéias da Alemanha e da Inglaterra. *Nelson Rodrigues* foi considerado pelo crítico Jairo Arco e Flexa 'uma obra-prima irretocável'. Como várias de suas montagens anteriores, esses dois espetáculos levam a marca hoje consagrada do talento de Antunes Filho.

Vítor ASSIS BRASIL

Ainda menino, 'Vitinho' já tocava acordeon nas festas juninas do bairro de Laranjeiras, no Rio de Janeiro, onde nasceu em 28 de agosto de 1945. Seu irmão João Carlos, hoje famoso pianista clássico, influenciou-o no gosto pela música. Aos 17 anos começou a tocar saxofone, aprimorando-se em contato com Paulo Moura. Em 1966 ganhou o prêmio de melhor solista no festival de Berlim, onde se apresentou com seu quinteto Euro-Brazilian. Sua breve carreira — morreu aos 35 anos, em 14 de abril de 1981 — bastou para consagrá-lo como o mais importante músico brasileiro de jazz, reconhecido internacionalmente como competente instrumentista. Nos EUA chegou a tocar com grandes nomes do jazz, como Chick Corea e Ron Carter. De suas quase 200 composições, a maioria ainda está inédita.

Vítor Assis Brasil: o mais importante músico brasileiro de jazz. (Agência JB)



Ricardo BALBÍN

O último dos caudilhos argentinos, dirigente máximo da União Cívica Radical — segundo maior partido da Argentina — durante 30 anos, e 'eterno candidato' à presidência da República, morreu sem realizar esse sonho máximo de sua carreira política. Nascido em 29 de julho de 1904, filho de modestos imigrantes espanhóis, desde cedo engajou-se nas lutas políticas. Como líder estudantil, foi expulso da Universidade, para onde conseguiu voltar e formar-se em Direito. Durante o peronismo, esteve preso por 10 meses, sob acusação de haver desacatado Perón em discurso. Após o golpe militar e a repressão política, desagradou os generais no poder por ter denunciado a morte de líderes políticos e sindicais. Foi uma figura de atuação constante, e um dos principais articuladores da Frente Multipartidária, que tem como objetivo a redemocratização da Argentina. Sua morte, em 9 de setembro de 1981, comoveu o país.

Samuel BARBER

A música estava no seu sangue: a mãe, pianista, tocava para o filho e ensinava-lhe os primeiros acordes. Nascido em 9 de março de 1910, na Pennsylvania, EUA, foi um dos mais expressivos representantes da música lírica e romântica norte-americana. Sua ópera *Vanessa* ganhou o prêmio Pulitzer de música, em 1958; o *Concerto para piano* deu-lhe novamente

esse prêmio em 1963. A ópera *Antônio e Cleópatra*, que inaugurou o novo auditório da Metropolitana Opera Association, baseada em Shakespeare e com texto de Franco Zeffirelli, foi sua última composição importante. A enfermidade que o impediu de continuar trabalhando, acabou por trazer-lhe a morte, em 23 de janeiro de 1981.

Mohammed BEHESHTI

A bomba que explodiu no dia 28 de junho de 1981 em uma mesquita de Teerã, foi certamente o mais grave atentado da sangrenta história contemporânea do Irã. Além de ter destruído a sede do Partido Republicano Islâmico e vitimado 71 personalidades políticas, pôs fim à carreira do todopoderoso aiatolá Beheshti, a eminência parda da Revolução iraniana, apelidado pela imprensa ocidental de 'o Stálin do Irã'. Representante da ala mais conservadora do clero, calado, pensativo, de hábitos autoritários, foi o construtor do pacto provisório entre os ultra-conservadores e os comunistas do Tudeh. Na presidência do Supremo Tribunal de Justiça, foi apontado como principal mentor dos expurgos e execuções de adversários do regime.

Artur BERNARDES Filho

Ele nasceu em Viçosa, em 16 de setembro de 1905, numa época e num meio em que se respirava política por todos os lados. A chefia política do município era exercida pelo avô materno, e com a morte deste, pelo pai, o presidente Artur Bernardes. Em 1946, com o fim da ditadura Vargas, Viçosa foi mais uma vez o reduto político da família, de onde Artur Bernardes Filho saiu como deputado à Assembléia Constituinte. No ano seguinte era eleito senador por Minas Gerais, na legenda do Partido Republicano Mineiro (PRM), mandato que renovou por 12 anos consecutivos. Eleito vice-governador do Estado, na chapa de José Francisco Bias Fortes, apoiou a candidatura Jânio Quadros à presidência da República, o que lhe valeu ser o primeiro ministro da Indústria e do Comércio. Antes, no governo Juscelino Kubitschek, foi embaixador do Brasil na ONU, notabilizando-se pela prudência. Um 'político mineiro' na acepção do termo: intrépido mas cauteloso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 1441 de 19 95 14 12 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 14/12/95.

FATIMA ... PARA MOTU
Ass. ...

À Com. de Const. e Justiça

15/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/12/95 às 12h.

19
12
1995
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 06.02.96

(a) Porra



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.º
n.º	1441	de 1995
Dona		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1441/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Nodari.

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA RICARDO BALBIN) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1441/95.

Sala da Comissão de Justiça, 06/02/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13 / 02 / 96

Presidente

A-LEG. 3

Em, 14/02/96

D/ 
MARIA ANDREA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

14/02/96

17:45 K

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

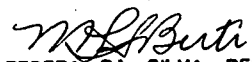
15/ 02 /96


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23/02/96


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 papel de informação
publicado 1 sob folha 1 n.º 07 a 09
Em 123102196





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1441 de 1995
O funcionário *PRB/36*

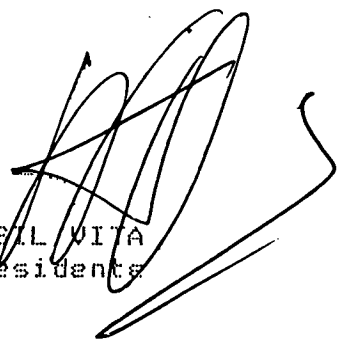
São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0087/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1441/95 de autoria do Vereador Mário Noda, denominando Ricardo Balbin, a Travessa sem denominação, localizada no setor 012 - Quadra 020 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1441/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
1441 de 1995		
O funcionário		

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 087/96, de 16/02/96, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1441/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1441/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01 e 06.

RECEBI EM:

21/2/96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 09

do processo n.º 1441 de 19 95 23, 02, 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 23 / 02 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/96 às 16.00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em/...../.....

(a)

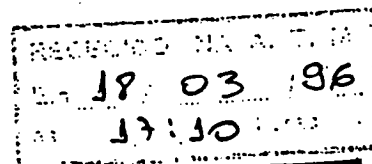


São Paulo, 18 de Março de 1996

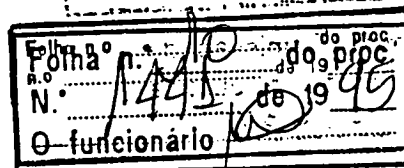
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 057 796

15 - DOCREC
15-0075/1996

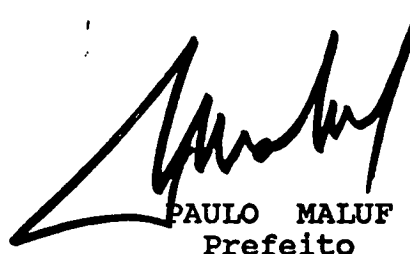


Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.



Folha n.º	1445	de 19	95
n.º			

go

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1558/95, 1555/95, 1552/95, 1467/95, 1465/95, 1459/95 ,
1456/95, 1453/95, 1450/95, 1447/95, 1445/95, 1444/95, 1442/95,
1441/95, 1439/95, 1438/95, 1436/95, 1435/95, 1433/95, 1432/95,
1430/95 e 1429/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0086/96,
0073/96, 0083/96, 0082/96, 0081/96, 0084/96, 0080/96, 0085/96,
0074/96, 0075/96, 0076/96, 0077/96, 0078/96, 0079/96, 0087/96,
0090/96, 0091/96, 0092/96, 0094/96, 0096/96, 0093/96, 0088/96,
0089/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
057/96.



Folha n.º	145	do proc.	
n.º		de 19	96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 96

do Processo nº 59-000.464-96*59

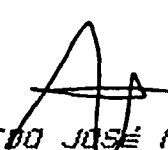
em 05/03/96

ROCHA WILKINSON
CASE

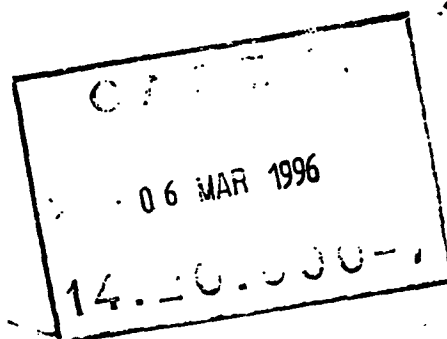
CASE 6
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes nos FLS mencionados na inicial, cujas cópias se encontram sob fls.73 à 95 do presente processo.

S.P., 05/03/96


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 97

do Processo nº. 59-000.464-96*59

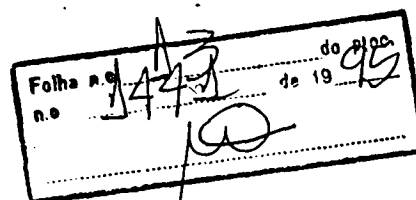
em 06/03/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Ord. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : VEREADOR MARIO NODA: PL's - de 1429, 1430, 1432, 1433, 1435, 1436, 1438, 1439, 1441, 1442, 1444, 1445, 1447, 1450, 1453, 1456, 1459, 1462, 1465, 1467, 1552, 1555, 1558, todos referentes ao ano de 1995.

INFORMAÇÃO : 380/CASE-G/96.



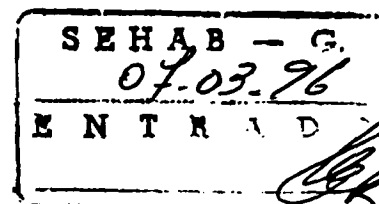
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/03/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE G/SEHAB

REN/amb*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 98 -

do Processo nº 59-000.464-96*59 em 07/03/96

TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

INTERESSADO: SGH/ATL

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei

Folha nº	3441	do proc.	de 1995
n.º			

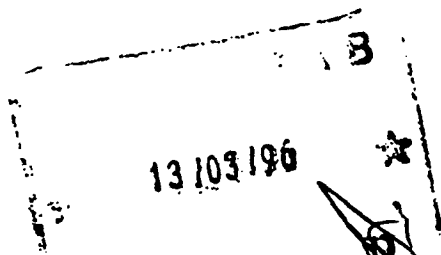
SGH/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CAGE 4 em fls. 73 a 95.

08, março, 1996

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc...





Folha n.º 1441 do proc. n.º 1441 de 1995

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do.....n.....em 05/03/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.441/95 MEMO ATL : 4.280/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV RICARDO BALBIN

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTE AO ATO.

Fls. 81 do processo
290004649609
ROSA MIRANDA
CASE 4

05/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

1441 95 W

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

07/03/96

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



C.

16 - PAR
16-0576/1996

M
Municipal de

Folha n.º	77	do proc.
N.º	1441	de 95
O	Plenário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1441/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Ricardo Balbin, o logradouro público sem denominação, que tem seu ponto inicial na Rua Dr. Miranda de Azevedo (CODLOG 14.023-6) - Vila Pompéia. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96

C.1.1 -
[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0545/1996

**A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**

Em 18/04/96

**ORLANDO KOCI MENDES;
AUXILIAR LEGISLATIVO**

Recebido na Comissão de

Política Urb. Metrop. e Meio

Ambiente

Em 18/04/96 as 15:00 h.

**DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar**

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

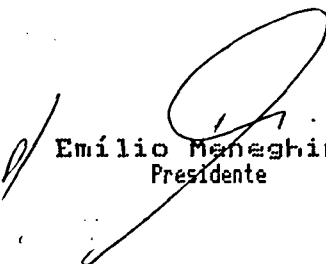
Folha n.º	18	do proc.
N.º	1441	de 1975
O funcionário	P. P. P.	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

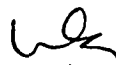
Em, 12.06.76


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 12/06/96


DONIZETI A. NÔTES
Assist. Parlamentar

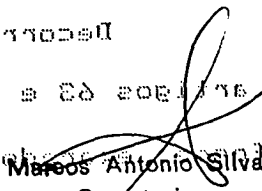
Senhora Secretária

Decorrido o prazo o devido

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 13/06/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

que o processo prosseguir em sua tramitação.

Em

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

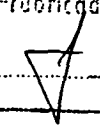
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13/06/96
iniciado em 13/06/96
atendendo

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. G. U. n.º, juntados nesta data para a informação rubricados sob

folha/ de n.º 19 / 20/9/96 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha n.º	19	do proc.
n.º	1443	de 19 95

[Handwritten signature]

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, ... / ... / ...

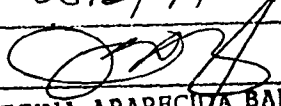
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/01/92

21
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encetado c/	19
Arquivo em	08/11/94
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

PARECER 576/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1441/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Ricardo Balbin, o logradouro público sem denominação, que tem seu ponto inicial na Rua Dr. Miranda de Azevedo (CODLOG 14.023-6) - Vila Pompéia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, dem 09/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

Mário Noda

José Mentor